

## PORTARIA COREN-RN Nº 493/2024

*Designação de Enfermeiro Fiscal/Equipe de  
fiscalização e outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado na 102ª Reunião Extraordinária Plenária do Coren-RN, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização;

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira fiscal **Klégia Fernandes de Galiza** para a realização da fiscalização proativa no Hospital Pronto Atendimento Mãe Agnar, localizado no município de Pernalva/RN, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).  
Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

**Art. 2º** Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

**Art. 3º** Para o cumprimento desta atividade finalística (OE5), o(s) profissional(is) designado(s) no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 19 de junho de 2024.

*Dinara Teresa Batista de Moura*  
**Dinara Teresa Batista de Moura**  
Conselheira Secretária  
Coren-RN nº 236.750-ENF

*Manoel Egídio da Silva Júnior*  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Presidente  
Coren-RN nº 44.942-ENF